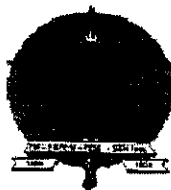


PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Moção N.º 005/2018

**“Moção de Aplauso aos integrantes do
Grupo de Teatro Luz Câmera Ações”**

Considerando que, o grupo é formado por 16 integrantes, tendo como finalidade, a de levar cultura por meio do teatro as crianças e alunos que não tem a possibilidade de ir a um teatro;

Considerando que, o Grupo existe há quatro anos, é formado por alunos do ensino fundamental e médio deste município, e durante esse período levou apresentações a diversas escolas publicas além de participar de inúmeros festivais nacionais. Algumas das cidades onde o teatro já passou, são: Campos do Jordão, Rio de Janeiro, São José dos Campos, Pindamonhangaba, Mogi das Cruzes, Taubaté, Porto Real, entre outros;

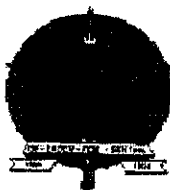
Considerando que, Foram 72 escolas contempladas com nossas apresentações, tendo o grupo como fiel ideológico o de não cobrar qualquer tipo de cache nas apresentações;

Considerando que, o principal objetivo do grupo, é o de divulgar a arte do teatro, e assim levar cultura a todas as partes menos favorecidas, visando a importância que o teatro tem na formação e desenvolvimento da criança, considerando-a como um ser que pensa, sente e faz. Seja no aspecto pedagógico ou no aspecto artístico, assistido ou encenado, o teatro auxilia a criança no seu crescimento cultural e na sua formação como cidadão;

Considerando que, a escola é um espaço de conhecimento e aprendizagem, assim, as artes musicais, literária, pintura, escultura e teatral, passam a ser fundamentais para o desenvolvimento perceptivo da criança;

Considerando que, a Arte é necessária, é uma linguagem que mostra o que há de mais natural no homem, através do qual é possível verificar, até mesmo

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

que o homem pré-histórico e o pós-moderno não estão distantes um do outro quanto o tempo nos leva a imaginar;

Considerando que, o grupo leva, propaga e da visibilidade ao município de São José do Barreiro, a todos os lugares onde passam, sendo dever de nossa parte reconhecer o papel fundamental que cada um desses artistas fazem por nossa educação e município.

Resolvemos:

Parabenizar todas as pessoas envolvidas que direta ou indiretamente apoiam esses artistas, que tão bem representam nosso município, servindo de exemplo a muitos jovens de nossa cidade.

Que cópia da presente Moção de Aplauso seja encaminhada aos homenageados, para que tenham ciência da manifestação de reconhecimento desta casa de leis.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018.

Luís Eduardo Santos Ribeiro
Vereador

